

I Leilão Virtual



Haras Monteiro

& Amigos da Marcha Picada

04 | AGOSTO | QUINTA FEIRA | 21 HORAS

ORGANIZAÇÃO



LEILOEIRA



TRANSMISSÃO



O Canal de quem planta e cria.

CHANCELA



I Leilão Virtual



Haras Monteiro

& Amigos da Marcha Picada



04 | Agosto | Quinta Feira | 21 Horas

Cadastro e lances:

Leilonorte - 11 3674-6666

Só serão aceitos lances por telefone de clientes já cadastrados.

Seleção, coordenação

e informações dos animais:



Glauber Gurgel
(85) 99987.4040



Léo Picollo
(75) 98105.5634

Gustavo Monteiro (81) 99615.7775

Leiloeira:



11 3674-6666

Leiloeiro:

Roberto Leão

Fotos e Filmagens:

Sidney Araujo
Arquivo Diagrama

Publicidade:



31 3018-1524

Edição de arte:

Cássio Mendes

Edição vídeos:



31 99917-1524

Impressão:



(31) 3449-5000

Atendimento e comercialização:

Glauber Gurgel	(85) 99987-4040
Léo Picollo.....	(75) 98105.5634
Adriano Júnior (JK).....	(71) 99721.8811 / 98851.2121
David Kelner.....	(81) 99745.0099
Davidson Teixeira	(31) 99603.8875
Marcelo Castro.....	(31) 99976.4652
Rogério Favero	(27) 99961.6321
Vinicius Madeira	(71) 98193.1900

Catálogo Virtual:
www.leilonorte.com - www.abccmm.org.br

Haras Monteiro



Gustavo Monteiro - Haras Monteiro

A história de Gustavo Monteiro como criador começa com a sua família através dos cavalos de sela, iniciada pelo seu bisavô paterno e mantida pelo avô, tios e pai com os quais teve grande aprendizado, diz, com saudade Gustavo. A história que começou com a família continua assim, em todos os lugares acompanhado de seu pai e irmão sempre unidos para apresentar os animais e comemorar os bons resultados.

No início do criatório, o trabalho já começou com muito critério. Para isso, os primeiros exemplares utilizados na reprodução foram animais top da época. Um deles, o garanhão Quartel do Farol um filho do Favacho Único com a Favacho Jamaica, exemplar que ganhou muitos campeonatos e produziu bons animais. Além desse garanhão, o outro foi o Favacho Orvalho outro filho do Favacho Único que foram muito utilizados nos primeiros cruzamentos. Animais com sangue nobres que tiveram grande influência no criatório.

Há de se ressaltar que devido a esse trabalho de criação do Haras Monteiro em Pernambuco, além dessa longa história de dedicação à raça Mangalarga Marchador, hoje o criatório tem o principal nome da raça na marcha picada, o garanhão Elfo do Porto Azul. Elfo é atualmente o número 1 no ranking de reprodutores e impulsionou o nome do haras para todo o Brasil, mostrando que, além de espetacular animal em pista, também consegue imprimir qualidade aos seus

descendentes. Para continuidade deste trabalho foi recentemente adquirido o garanhão Mussolini da Pedra Verde, campeão dos campeonos nacional de 2013, que irá padrear as filhas do Elfo. Esse diferencial do criatório tem dado ao Haras Monteiro essa projeção a nível nacional tão comemorada por Gustavo Monteiro e Gilson Monteiro, seu pai, sócio e grande amigo, como diz Gustavo.

Para abrigar animais de peso, como estes, é necessária uma grande estrutura. O criatório se divide em três propriedades: uma fica localizada na região metropolitana da cidade de Recife e possui 37 baias, piquetes, lanchonetes, laboratório para inseminação e outros trabalhos que são executados por médicos veterinários. Neste haras, normalmente ficam os animais que estão sendo trabalhados para pista e matrizes para trabalho de inseminação e transferência de embrião, assim como animais de venda. Na propriedade localizada na cidade de Feira Nova que fica a uma distância de 80 km de Recife, ficam as matrizes para inseminação e os potros e potras para recria, onde temos uma estrutura de 15 baias para confinamento dos potros e das potras que são preparados para exposição e leilões. Já na terceira propriedade que se localiza na cidade de Limoeiro ficam as éguas prenhas e paridas e os animais de cria todos exclusivamente em regime de pasto.

Relação de Lotes

01. Elfo do Porto Azul - cobertura
02. Mussolini da Pedra Verde - cobertura
03. A - Aliança da Coxilha Grande - embrião
03. B - Zaléia Marimbá - embrião
04. A - Caxambu Dracena - embrião
- 03 B - Sintônia Sanches - embrião
05. Ditadura do Coliseu - embrião
06. A - Dobrada D2 - embrião
06. B - Vera do Pinhão Roxo - embrião
07. Eva Alto do Rio - embrião a coletar
08. Garota JFS - embrião
09. Ambição do Pajeú
10. Anita Praia Bonita
11. Angel 2B
12. Arretado Caturité do Mandacaru
13. Baiana do Apipucos
14. Bela Dona N.L.J. 50%
15. Caprichosa Passo Picado
16. Dama da EGR
17. Dança do Apipucos
18. Disparada do Sul Mineiro
19. Diva Praia Bonita 66%
20. Fanfarra JFS
21. Favorita do Realejo
22. Galega do Caluli
23. Garota do Massayó
24. Gato L.J. 50%
25. Godiva N.L.J. 50%
26. Grã do Haras Cascatinha
27. Harmonia Passo Picado
28. Iraque do Monteiro
29. Ivana do Monteiro 50%
30. Jabuticaba do Monteiro 50%
31. Juliana Gordin do Monteiro 66,6%
32. A - Lamborghini do Monteiro 50%
32. B - Londres do Monteiro 50%
33. A - Lancha do Monteiro
33. B - Mayra do Monteiro
34. A - Lpinante do Monteiro
34. B - Madona do Monteiro
35. Lua do Haras Cascatinha 50%
36. Mansidão da Cavalgada
37. Maresias da Cosmorama 50%
38. Mistério Nativo 50%
39. Namíbia do Colorado
40. A - Negro do Monteiro
40. B - Mussolini do Monteiro
41. Playboy do Caiana
42. Quijóia do Espinho Preto
43. Renata da Porteira de Tábua 50%
44. Tash Elfar
45. Unida do Espinho Preto

Elfo do Porto Azul - cobertura



01



Haity
Caxambuense
X
Samira
do Porto Azul



Seu pai, Haity Caxambuense



Vendedor: Haras Monteiro

Venda de 01cobertura de um dos mais destacados reprodutores de marcha picada da raça, simplesmente um ícone do moderno cavalo de sela Mangalarga Marchador, Grande Campeão Nacional Adulto da Raça, Campeão dos Campeões Nacional de Marcha Picada e produtor de Grandes Campeões Nacionais. Cavalo que dispensa maiores apresentações, lindo, marchador, de pelagem preta e filho do emérito reprodutor Haity Caxambuense em Samira do Porto Azul. Elfo foi CAMPEÃO DOS CAMPEÕES E GRANDE DA RAÇA em todas as exposições que participou e nos últimos QUATRO ANOS, ele tem sido classificado como o melhor reprodutor no RANKING NACIONAL DE MARCHA PICADA.

Premiações:

- Campeão Cavalo Sênior de Marcha Picada - Nacional - BH/MG - 2008 • Campeão dos Campeões de Marcha Picada - Nacional - BH/MG - 2008
- Campeão Cavalo Adulto da Raça - Marcha Picada - Nacional - BH/MG - 2008

Mussolini da Pedra Verde - cobertura



02



Favacho
Único

X

Amélia
de Barretos



Seu pai, Favacho Único



Vendedor: Haras Monteiro

Venda de 01 cobertura do excepcional reprodutor de pelagem alazã, Mussolini da Pedra Verde, **Campeão dos Campeões Nacional de Marcha Picada 2013**.

Filho direto do grande raçador, Favacho Único em Amélia de Barretos, portanto, sangue do que há de melhor em marcha e tradição da nossa raça.

Premiações:

- **Campeão Cavalos Jovem de Marcha - Nacional - BH/MG - 2013**
- **Campeão dos Campeões Adulto de Marcha - Nacional - BH/MG - 2013**

A - Aliança da Coxilha Grande

03



Fidalgo da Escadinha X Lola da Coxilha Grande

Um dos lotes de maior destaque deste remate, oportunidade única de adquirir um produto filho de dois Grande Campeões Nacionais. Acasalamento consagrado da extraordinária doadora Grande Campeã Nacional Adulta da Raça 2013, Aliança da Coxilha Grande com opção de escolha pelos excepcionais reprodutores, Elfo do Porto Azul, Mussolini da Pedra Verde ou Mussum da Riocon, Campeões Nacionais de Marcha Picada.

Premiações: • **Campeã Adulta da Raça e Campeã da Raça - Nacional - BH/MG 2013**

• **Campeã Égua Adulta Sênior da Categoria Nacional - BH/MG 2013**

• **Res. Campeã Égua Adulta da Categoria - Nacional - BH/MG 2012**



Embrião por Elfo do Porto Azul



Embrião por Mussolini da Pedra Verde



Embrião por Mussum da Riocon

B - Zaléia Marimbá

03



Elo Kafé da Nova X Samanta Marimbá

Sonho de consumo de qualquer criador e selecionador da marcha picada. Embrião fruto do acasalamento da excepcional doadora Zaléia Marimba, égua linda, marchadeira, genética top, pampa e HOMOZIGOTA, com o grande reprodutor Elfo do Porto Azul. Certeza de ter um produto do Elfo pampa na sua casa e com toda confiança de qualidade genética que corre em suas veias, herdadas dos expoentes reprodutores, Haity Caxambuense e Elo Kafé da Nova.



Embrião

Vendedor: Haras Monteiro



Embrião por Elfo do Porto Azul

A - Caxambu Dracena

04



Guaritá Seara Dourada X Caxambu Zumba

Embrião da extraordinária doadora, Campeão Nacional Égua Adulta do ano de 2014 de Categoria e Reservado Grande da Raça e Marchadora Ideal na Festa do Cavalo de Gravatá/PE, Caxambu Dracena com o fenomenal e brilhante reprodutor Elfo do Porto Azul. Acasalamento consagrado de dois expoentes animais da raça, que nos dá a certeza do nascimento de um produto diferenciado, que levará em suas veias sangue de Haity Caxambuense, Samira do Porto Azul, Guaritá Seara Dourada e Caxambu Zumba.

Premiações:

- Campeã Égua Graduada da Categoria - Gravatá/PE - 2015
- Res. Campeã Égua Adulta da Categoria - Vitória da Conquista/BA - 2015
- **Res. Campeã Égua Adulta de Marcha - Nacional - BH/MG - 2014**
- **Campeã Égua Adulta Categoria - Nacional - BH/MG - 2014**
 - Campeã Égua Sênior de Marcha - Gravatá/PE - 2014
 - Campeã Égua Adulta de Marcha - Fortaleza/CE - 2014
 - Campeã Égua Jovem de Marcha - Aracajú/SE - 2013



Embrião



Embrião por Elfo do Porto Azul

Vendedor: Haras Monteiro

B - Sintônia Sanches

04



Palhaço de Ituverava X Justiça Kafé

Embrião confirmado da nobre doadora Sintonia Sanches com Elfo do Porto Azul. Esse acasalamento o Haras Monteiro acredita muito, ela uma filha de Palhaço de Ituverava em mãe filha do Original de Santa Lúcia que vem acasalada pelo melhor e mais completo reprodutor de marcha picada da atualidade Elfo do Porto Azul.

Ditadura do Coliseu - embrião



05



**Buick
V.N.
X
Faceira
do Guido**



Embrião por Iraque Pontal

Vendedor: Haras Rodeio Gaúcho

Embrião da campeoníssima e maravilhosa doadora de pelagem castanha, Campeã Nacional de Marcha, Ditadura do Coliseu pelo melhor cavalo de Marcha picada da raça no ano de 2015, Campeão dos Campeões Nacional de Marcha Iraque Pontal. Embrião de destaque deste leilão, fruto do acasalamento certo de dois expoentes representantes da marcha picada da atualidade.

Premiações:

- Res. Campeã Adulta da Raça e Reservada da Raça - Itaipava/RJ - 2016 • Campeã Égua Jovem de Marcha - Curvelo/MG - 2016 • Campeã Égua de Marcha - Itaperuna/RJ - 2016
- Campeã Adulta da Raça e Campeã da Raça - Cordeiro/RJ - 2016 • Campeã Égua de Marcha - Campos dos Goytacazes/RJ - 2016 • Res. Campeã Égua Adulta da Categoria - Araruama/RJ - 2016
- Campeã das Campeãs Adulta de Marcha - Casemiro de Abreu/RJ - 2015 • Campeã Égua Adulta de Marcha - Araruama/RJ - 2013 • Campeã das Campeãs Égua Adulta de Marcha - Araruama/RJ - 2013
- Campeã das Campeãs Égua Adulta de Marcha - Casemiro de Abreu/RJ - 2012 • **Campeã Égua Graduada de Marcha - Nacional - BH/MG - 2012**

A - Dobrada D2

06



Ringo D2 X Quizumba D2

B - Vera do Pinhão Roxo

06



Trilho da Zizica X Diana Xamã



Embrião

Embrião gestado da linda doadora de pelagem preta, Dobrada D2 com um dos mais belos e desejados reprodutores de marcha picada da atualidade, o Grande Campeão Nacional Adulto da Raça e Reservado Campeão dos Campeões Nacional de Marcha, Estância Arco Iris Aboio. Embrião que leva em sua genética sangue de Ringo D2, Quizumba D2, Nobre de Santa Lúcia e Hera do Cardeal.



Embrião por Estância Arco Íris Aboio

Embrião que carrega em suas veias sangue do que há de melhor na raça, fruto do acasalamento da excepcional doadora de pelagem negra, Vera do Pinhão Roxo com um dos mais belos e consagrados reprodutores de marcha picada do Mangalarga Marchador, o Grande Campeão Nacional da Raça, Estância Arco Iris Aboio, portanto, em sua genética leva as origens dos eméritos reprodutores Trilho da Zizica e Nobre de Santa Lúcia.

Vendedor: Haras Beira Rio

Eva Alto do Rio - embrião a coletar



07



Rumo
do Conforto

X

Tarantela
do Conforto



Embrião a coletar por
Elfo do Porto Azul



Vendedor: Haras Monteiro
Haras Alto do Rio

Embrião a coletar da atual Campeã das Campeãs CBM de Marcha Picada e fenomenal doadora, Eva Alto do Rio, com o mais completo reprodutor de picada desta raça, Campeão dos Campeões Nacional de Marcha, Elfo do Porto Azul.

Premiações:

- Campeã Égua Júnior de Marcha - CBM de Marcha Picada - Maceió/AL - 2015 • Campeã das Campeãs Égua Adulta de Marcha - CBM de Marcha Picada - Maceió/AL - 2015

Garota JFS - embrião



08



Elfo
do Porto Azul
X
Hadija
da Pipoca



Embrião por Vapor JEA

*Vendedor: Haras LL
Haras Vale da Alegria*

Embrião simplesmente dela que é uma máquina de andamento, Campeã das Campeãs Nacional de Marcha Picada 2015 e Reservada Campeãs das Campeãs Nacional de Marcha Picada 2014, Garota JFS, esta brilhante doadora filha do grande reprodutor, Elfo do Porto Azul, que vem acasalada pelo excepcional Vapor JEA, um dos cavalos mais badalados da nossa raça.

Premiações:

- **Campeã Égua Jovem Maior de Marcha - Nacional - BH/MG - 2015** • **Campeã das Campeãs Adulta de Marcha - Nacional - BH/MG - 2015** • **Campeã Égua Júnior Maior de Marcha - Nacional - BH/MG - 2014**
- **Campeã das Campeãs Adulta de Marcha - Gravatá/PE - 2014** • **Campeã das Campeãs Adulta de Marcha - Fortaleza/CE - 2014** • **Campeã Égua Júnior de Marcha - Teresina/PI - 2013**

Ambição do Pajeú



09



**Sucesso
Chicote do Pajeú**

X

**Xepa
do Círculo D**



Sua mãe, Xepa do Círculo D

*Fêmea
28/10/2008
Vendedor: Haras Apipucos*

Égua jovem de linda pelagem preta, fêmea de grande aptidão para pistas, extremamente bela, expressiva e marchadeira. Filha de Sucesso Chicote do Pajeú em Xepa do Círculo D, portanto, genética dos extraordinários Meirelles Relevo, Helga da Mandassaia, Ringo do Círculo D e Querida do Círculo D.

Anita Praia Bonita



10



Centauro da Fronteira

X

Granfina do Átila



Prenhez por Elfo do Porto Azul



*Fêmea
01/09/2013*

Vendedor: Haras Monteiro

Égua júnior, pelagem preta com apenas 33 meses de idade e com todas as condições de ser preparada para competir nas pistas nas pesadas de macha picada do Brasil. Na linha alta vai ao sangue do Favacho Único e na linha baixa sangue JB com refresco de passatempo, segue prenha e confirmada do garanhão numero 01 do Ranking Nacional, Elfo do Porto Azul.

Angel 2B

11



**Kadar
EAO
X
Osana
da Riocon**



Seu pai, Kadar EAO



Sua mãe, Osana da Riocon

*Fêmea
04/12/2014
Vendedor: Haras 2B*

Potra jovem de pelagem castanha, filha do Bi Campeão Nacional de Marcha e Raça Kadar E.A.O na doadora de embriões Osana da Riocon.
Potra de futuro promissor, muito marchadeira e diagramada, bela e expressiva.

Arretado Caturité do Mandacaru



12



**Favacho
Único
X
Uganda
da Pedra Verde**



Seu pai, Favacho Único

*Macho
17/12/2014
Vendedor: Haras Caturité
do Mandacaru*

Esse é "Arretado", potro de destaque deste leilão, filho direto do extraordinário Favacho Único com a consagrada doadora de embriões Uganda da Pedra Verde, portanto, irmão próprio do excepcional Campeã Nacional, Lobo da Pedra Verde. Potro de pelagem alazã, marchador nato, diagramado e muito raçudo, sem dúvidas um futuro reprodutor e campeão de pistas.

Baiana do Apipucos



13



Jubileu
da Pipoca

X
Vinha
Kafé



Seu pai, Jubileu da Pipoca

*Fêmea
08/10/2011
Vendedor: Haras Leão do Norte*

Linda égua de pelagem castanha pampa, fêmea jovem de excelente andamento e diagrama de marcha, muito bem conformada, estruturada e raçuda. Filha do consagrado reprodutor, Jubileu da Pipoca em Vinha Kafé, égua de grande habilidade materna e com genética para torna-se um futura doadora de embriões.

Bela Dona N.L.J. 50%



14



Elfo do Porto Azul
X
Prima
Donna N.L.J.



Seu pai, Elfo do Porto Azul



Fêmea
01/09/2009
Vendedor: Haras Monteiro

Égua jovem de extrema beleza e expressão racial, andamento clássico marchado, muito diagramada e cômoda. Filha direta de um dos mais respeitados reprodutores da atualidade, o Grande Campeão Nacional Adulto da Raça e Campeã dos Campeões Nacional de Marcha Elfo do Porto Azul. Égua para entrar na cabeceira de qualquer plantel.

Caprichosa Passo Picado

15



Elfo
do Porto Azul
X
Canção
de Capri



Seu pai, Elfo do Porto Azul



Fêmea
03/01/2010
Vendedor: Haras Monteiro

Ai está uma oportunidade de adquirir uma Campeã Nacional de Marcha Picada e que obteve a nota máxima com os 05 juízes, sendo assim a primeira de andar no ano de 2014.
Se não bastasse isso, ele é filha do cavalo número 1 do ranking de reprodutor nacional, Elfo do Porto Azul.

Premiações:

- Campeã Égua Jovem de Marcha - Nacional - BH/MG - 2014



Dama da EGR



16



**Herézio
da Pedra Verde**

X

**Cinderela
da Torreão**

*Fêmea
21/12/2007
Vendedor: Haras EGR*

Égua de pelagem pampa, fêmea jovem com diversos títulos e premiações em pistas, muito feminina, refinada e expressiva, andamento marchado e muito cômoda. Filha de Herézio da Pedra Verde em Cinderela do Torreão, comprovada na reprodução e sem dúvidas com qualidades para torna-se um futura doadora de embriões.

Premiações:

- Res. Campeã Égua Adulta de Marcha - Limoeiro/PE - 2013 • Campeã Égua Adulta da Categoria - Recife/PE - 2012 • Campeã Égua de Marcha - Recife/PE - 2012

Dança do Apipucos



17



**Mogno
da Pedra Verde**

X

**Irlanda
da Pedra Verde**



Prenhez por Elfo do Porto Azul



Seu avô paterno, Favacho Único



Fêmea

30/01/2013

Vendedor: Haras Monteiro

Linda, marchadeira, fechada no sangue Favacho Único, pai e mãe filhos do Favacho Único, segue com prenhez confirmada do Elfo do Porto Azul, sem dúvida o cruzamento que mais produziu campeões na marcha picada.

Disparada do Sul Mineiro



18



Haity
Caxambuense

X

Vedete

HB



Seu pai, Haity Caxambuense

Fêmea

08/08/2015

Vendedor: Haras Zel

Extraordinária potra de pelagem preta pampa, filha direta do grande reprodutor e ícone da nossa raça, Haity Caxambuense com Vedete HB, esta por sua vez uma filha de Sincero da Escadinha. Potra de futuro promissor nas pistas, clássica de andamento, muito bela, expressiva e raçuda.

Diva Praia Bonita 66%



19



**Elfo
do Porto Azul**
X
**Brisa
Dapátria**



Seu pai, Elfo do Porto Azul



*Fêmea
04/08/2012
Vendedor: Haras Monteiro*

Égua jovem de pelagem preta, filha destacada do extraordinário Elfo do Porto Azul em Brisa Dapátria. Égua de grande aptidão para pistas, extremamente cômoda, marchadeira e diagramada, sem dúvidas esta tem tudo para seguir os passos vitoriosos de seu pai e irmãos.

20



Elfo do Porto Azul
X
Lenda da Serra do Maroto



Prenhez por Rei da Pedra Verde



Seu pai, Elfo do Porto Azul



Fêmea
09/12/2009
Vendedor: Haras Monteiro

Égua preta, pouco trabalhada que tem como característica uma excelente maciez na montada e com um grande potencial. Filha do Elfo do Porto Azul, vai com prenhez confirmada de um dos melhores filhos do Favacho Único, o garanhão Rei da Pedra Verde.

Favorita do Realejo



21



Ícaro
do Paraíso
X
Boniteza
do Realejo



*Seu avô paterno,
Sinistro JB da Ogar*

*Fêmea
17/08/2009
Vendedor: Haras EGR*

Excepcional doadora de embriões de pelagem baixa, égua consagrada nas pistas e na reprodução, muito marchadeira, dissociada e com grande habilidade materna. Filha de Ícaro do Paraíso em Boniteza do Realejo, égua jovem, moderna e pronta para entrar na cabeceira de qualquer plantel.

Premiações:

- Res. Campeã Égua Adulta de Marcha - João Pessoa/PB - 2015 • Campeã Égua Sênior de Marcha - Recife/PE - 2015 • Res. Campeã Égua de Marcha - Parnamirim/RN - 2014
- Res. Campeã Égua Jovem de Marcha - Maceió/AL - 2014 • Campeã Égua Adulta da Categoria - Limoeiro/PE - 2014

Galega do Caluli



22



**Amado
Ipê
X
Rota
do Farol**



Seu pai, Amado Ipê

*Fêmea
10/10/2015
Vendedor: Haras Caluli*

Potra criteriosamente selecionada para este leilão, tirada da cabeceira do Haras Caluli, filha direta do Hexa Campeão Nacional, Campeão dos Campeões Nacional de Marcha Picada e grande reprodutor, Amado Ipê na doadora de embriões Rota do Farol, esta uma filha do emérito Favacho Único. Potra de grande aptidão para pistas, marchadeira nata, bela, expressiva e caracterizada.

Garota do Massayó



23



**Amado
Ipê
X
Espanhola
da Taberna**



Seu pai, Amado Ipê

*Fêmea
07/03/2013
Vendedor: Haras do Massayó*

Égua de linda pelagem pampa de castanha. Fêmea de grande expressão e caracterização racial, muito marchadeira, cômoda e diagramada. Filha do Campeão dos Campeões Nacional Cavalos Adultos de Marcha, Amado Ipê na doadora de embriões e excepcional reprodutriz, Espanhola da Taberna.

Gato L.J. 50%



24



**Caxambu
Quarteto**

X

**Namorada
J.G.**



*Seu avô materno,
Haity Caxambuense*

*Macho
12/01/2007
Vendedor: Haras JFS*

Excepcional reprodutor de pelagem pampa de preto, cavalo de extrema beleza, muito expressivo, raçudo e marchador. Reprodutor com inúmeros filhos campeões de pistas, nascido no renomado e consagrado craitério LJ, filho de Caxambu Quarteto em Namorada JG, esta por sua vez filha do grande Haity Caxambuense.

Godiva N.L.J. 50%



25



**Elfo
do Porto Azul
X
Nêga
Fulô N.L.J.**



Seu pai, Elfo do Porto Azul



*Fêmea
08/07/2009
Vendedor: Haras Monteiro*

Aí está uma das estrelas do leilão a campeoníssima Godiva NLJ, essa é linda e marchadeira até dizer paraaaaaaaaaaaaaaaa. Doadora de embriões do time de estrelas do Haras Monteiro, filha direta do fenomenal Elfo do Porto Azul em Nega Fulo NLJ. Égua que dispensa maiores apresentações ela é simplesmente um show.

- Campeã Égua Adulta Categoria - Carpina/PE - 04/2016 • Res. Campeã Égua Adulta Categoria - Caruaru/PE - 02/2016 • Res. Campeã Égua Adulta de Marcha - Recife/PE - 11/2015
- Res. Campeã Égua Adulta Categoria - Maceio/AL - 10/2015 • Campeã Égua Adulta Categoria e Marcha - Recife/PE - 11/2014 • Res. Campeã Égua Adulta Categoria - Parnamirim/RN - 10/2014
- **4º Prêmio Égua Marcha - Belo Horizonte/MG - 07/2014** • **2º Prêmio Égua Categoria - Belo Horizonte/MG - 07/2014** • Campeã Égua de Marcha - Fortaleza/CE - 04/2014
- Res. Campeã Égua Jovem Categoria - Recife/PE - 11/2013 • Res. Campeã Égua Jovem de Marcha - Parnamirim/RN - 10/2013 • Campeã Égua Jovem Categoria - Parnamirim/RN - 10/2013
- Campeã Égua Júnior de Marcha - Recife/PE - 11/2012 • Campeã Égua Júnior Categoria - Recife/PE - 11/2012

Grã do Haras Cascatinha



26



**Brilhante
Sael**

X

**Quantia
de Capri**



Seu pai, Brilhante Sael

*Fêmea
24/11/2007*

Vendedor: Haras Leão do Norte

Linda matriz de pelagem preta, filha do excepcional reprodutor Campeão dos Campeões Nacional de Marcha, Brilhante do Sael em Quantia de Capri. Égua de excelente diagrama de marcha e comodidade, muito expressiva, feminina e caracterizada.

Harmonia Passo Picado



27



**Elfo
do Porto Azul**
X
**Áustralia
da Coxilha Grande**



Prenhez por Rei da Pedra Verde



Seu pai, Elfo do Porto Azul



*Fêmea
02/04/2012
Vendedor: Haras Monteiro*

Linda e marchadeira essa filha do ELFO DO PORTO AZUL, segue com prenhez positiva de um dos mais belos e marchadores filhos do Favacho Único, o REI DA PEDRA VERDE. Égua para ninguém botar defeito, simplesmente fantástica, negra, de genética, que está em fase de preparação para disputar as pistas mais pesada de Macha Picada do Brasil.

Iraque do Monteiro



28



**Elfo
do Porto Azul
X
Tulipa
do Morro do Capim**



Seu pai, Elfo do Porto Azul



*Macho
15/12/2012
Vendedor: Haras Monteiro*

Jovem reprodutor com todas as características para ser utilizado na reprodução, filho do extraordinário ELFO DO PORTO AZUL numa filha do Favacho Olodum que por sua vez é Favacho Único, na única pista que foi agora em Junho foi primeiro de morfologia e segundo de marcha.

Premiações:

- Res. Campeão Cavallo Júnior da Categoria - Moreno/PE - 2016 • Res. Campeão Cavallo Júnior de Marcha - Moreno/PE - 2016

Ivana do Monteiro 50%



29



Elfo
do Porto Azul

X

Bagunça

3C



Seu pai, Elfo do Porto Azul



Fêmea

10/12/2012

Vendedor: Haras Monteiro

Excepcional égua de pelagem castanha, fêmea jovem de belíssima conformação morfológica, muito expressiva, raçudo e bonita, andamento clássico marchado e genética de ponta. Filha do fenomenal Elfo do Porto Azul em Bagunça C3, esta uma filha de Aladin Mapa, pai da grande Brasa da Encruzilhada.

Jabuticaba do Monteiro 50%



30



Elfo
do Porto Azul
X
Franja
E.A.O.



Seu pai, Elfo do Porto Azul



Fêmea
29/07/2013
Vendedor: Haras Monteiro

Selecionada dentro do que há de melhor da criação do seletor plantel do Haras Monteiro. Fêmea jovem de pelagem preta, filha do extraordinário reprodutor Elfo do Porto Azul em Franja EA0. Égua júnior em fase inicial de doma e com grande potencial para pistas e reprodução.

Juliana Gordin do Monteiro 66,6%



31



Elfo
do Porto Azul
X
Disputa
Ribeiro



Seu pai, Elfo do Porto Azul



Fêmea
01/03/2013
Vendedor: Haras Monteiro

Futura doadora de embriões e égua de pistas, fêmea jovem de belíssima pelagem castanha, extremamente marchadeira e diagramada. Fruto do acasalamento certo do melhor reprodutor de marcha picada da raça, Elfo do Porto Azul na doadora de embriões Disputa Ribeiro.

A - Lamborghini do Monteiro 50%

B - Londres do Monteiro 50%

32



Elfo do Porto Azul X Quijória do Espinho Preto

32



Elfo do Porto Azul X Rainha do J. Granado



Sua mãe, Quijória do Espinho Preto

Essa é uma potra que o Haras Monteiro acredita muito na sela, potra de uma média muito alta, sendo ela uma filha da campeã em pista, Quijória do Espinho Preto no melhor cavalo de marcha picada de todos os tempos, ELFO DO PORTO AZUL.

Fêmea • 09/09/2014 • Vendedor: Haras Monteiro

Potra selecionada na reserva do Haras Monteiro, fêmea de belíssima pelagem preta, filha destacada do grande reprodutor Elfo do Porto Azul na doadora de embriões Rainha do J. Granado, esta filha de Haity Caxambuense, portanto, potra que reúne em sua genealogia dois dos mais expoentes reprodutores de picada da atualidade, Elfo e Haity.



Seu pai, Elfo do Porto Azul



Fêmea • 01/11/2014 • Vendedor: Haras Monteiro

A - Lancha do Monteiro

33



Hércules da Evolução X Nana da Catimba



Seu pai, Hércules da Evolução

Fêmea • 01/11/2014 • Vendedor: Haras Monteiro

B - Mayra do Monteiro

33



Baluarte Irmãos Otoni X Holanda do Monteiro

Único lote preto pampa que o Haras Monteiro disponibiliza nesse leilão, sem dúvida a cor mais valorizada da nossa raça. Potra extremamente marchadeira e linda, filha de Baluarte Irmãos Otoni em Holanda do Monteiro.



Seu pai, Baluarte Irmãos Otoni

Fêmea • 20/12/2014 • Vendedor: Haras Monteiro



A - Lpinante do Monteiro

34



Elfo do Porto Azul X Itaqui Queda

B - Madona do Monteiro

34



Elfo do Porto Azul X Ubá do Pau da Rola



Seu pai, Elfo do Porto Azul

Potro castanho de marcha picada dissociada, filho de Itaqui Queda, sangue do Sul de Minas, no reprodutor numero 1 do ranking, Elfo do Porto Azul. Potro de grande potencial para pistas e genética de um futuro reprodutor.

Macho • 20/07/2014 • Vendedor: Haras Monteiro

Potra de destaque da progênie do excepcional ELFO DO PORTO AZUL na doadora de embriões Ubá do Pau da Rola. Fêmea de pelagem castanha, muito marchadeira, expressiva e raçuda.



Seu pai, Elfo do Porto Azul

Fêmea • 11/03/2015 • Vendedor: Haras Monteiro



Lua do Haras Cascatinha 50%



35



Néon
do Pinhal Velho
X
Evolução
da Pedra Verde



Seu avô materno, Favacho Único

Fêmea
11/10/2012
Vendedor: Haras Cascatinha

Égua jovem de pelagem pampa, filha de Neon do Pinhal Velho em Evolução da Pedra Verde, portanto, genética de dois grandes reprodutores da raça, na linha alta descende direta de Galeão da Ogar e na linha baixa de Favacho Único. Égua de grande aptidão para pistas e reprodução, sem duvidas uma das estrelas deste leilão.

Mansidão da Cavalgada



36



Laglória
Quarteto

X

Fuga
da Cavalgada



Seu avô paterno,
Cabuçu da Selva Morena

Fêmea
27/04/2011
Vendedor: Haras Chica Doce

Nascida em um dos mais respeitados criatórios de marcha picada da nossa raça, o tradicional Haras Cavalgada. Égua de excelente andamento, comodidade e temperamento de sela, muito bela, expressiva e raçuda. Filha de Laglória Quarteto em Fuga da Cavalgada, neta, portanto, de Cabuçu da Selva Morena e Herdade Garimpo.

Maresias da Cosmorama 50%



37



Príncipe da Riocon

X

Viena

Agisa



Seu pai, Príncipe da Riocon

Fêmea

02/01/2015

Vendedor: Haras Cosmorama

Potra de pelagem preta, clássica de marcha e muito diagramada, com futuro promissor nas pistas e genética de um futura doadora de embriões.
Filha do campeão Nacional, Príncipe da Riocon em Viena Agisa, neta do excepcional, El Cid do Porto Azul.

Mistério Nativo 50%



38



Kamikaze
EAO
X
Itaipava
de São Lourenço



Seu pai, Kamikaze EAO

Macho
30/09/2013
Vendedor: Haras Nativo

Futuro reprodutor de linda pelagem preta pampa, potro extremamente marchador e raçudo, e com grande potencial para pistas.
Filho de Kamikaze EAO em Itaipava de São Lourenço, portanto, neta de Larante DMO e Canário de São Lourenço.

Namíbia do Colorado



39



Zeus
dos Três Poderes

X

Insonia
do Estoril

Fêmea
29/10/2011
Vendedor: Haras da Raça

Excepcional égua jovem de pelagem alazã, fêmea de grande expressão e caracterização racial, em fase de preparação para disputar as pistas mais pesadas de Marcha Picada do Brasil. Deixa no Haras da Raça uma potra reserva, neta do Extrato do Minatto. Filha de Zeus do Três Poderes em Insonia do Estoril. Égua para entrar na cabeceira de qualquer central de transferência de embriões e torna-se uma doadora de destaque.

A - Negro do Monteiro

40



Elfo do Porto Azul X Orquestra do Espinho Preto

B - Mussoline do Monteiro

40



Elfo do Porto Azul X Lara do Putumuju



Lindo potro preto de marcha picada, fruto de um acasalamento que vem dando certo no Haras Monteiro, que é Elfo Do Porto Azul em filhas do Seiko LJ, esse serve inclusive para quem gosta de participar de pista de animais puxados e quando montado sem dúvida será um grande campeão.



Seu pai, Elfo do Porto Azul

Macho • 20/09/2015 • Vendedor: Haras Monteiro

Lindo potro preto para disputar as pistas mais pesadas do Brasil, filho do ELFO DO PORTO AZUL na Lara do Putumuju que vai ao sangue Escadinha e Porto. Uma das grandes oportunidades para quem procura um futuro reprodutor e grande campeão de pistas.



Seu pai, Elfo do Porto Azul

Macho • 25/05/2015 • Vendedor: Haras Monteiro



Playboy do Caiana



41



Raro
da Santa Esmeralda
X
Estrela
CRC



Seu avô paterno, Elo Kafé da Nova

Macho
19/01/2012
Vendedor: Haras Vila Real

Reprodutor jovem de pelagem pampa de castanho, já consagrado nas pistas e muito marchador. Filho de Raro da Santa Esmeralda em Estrela CRC, cavalo que leva em sua genética sangue de Elo Kafé da Nova, Flauta do Rebanho, Imigrante do Morro Azul, Palhaço de Ituverava e Mulato D2.

Premiações:

- Campeão Cavalo Júnior de Marcha - Parnamirim/RN - 2015 • Res. Campeão Cavalo Júnior de Marcha - João Pessoa/PB - 2015
- Res. Campeão Cavalo Júnior de Marcha - Camaragibe/PE - 2015

Quijóia do Espinho Preto



42



Tarot
Kafé
X
Jóia
do Paredão



Prenhez por Elfo do Porto Azul



Seu pai, Torat Kafé



Fêmea
11/10/2006
Vendedores: Haras Monteiro
Haras Compasso

Égua campeoníssima que passou dois anos parada das competições, pois estava na reprodução, inclusive deixando duas potras reserva nos Haras Monteiro e Compasso. Voltando agora em junho as pistas na exposição do Haras Quelé, em Moreno/PE, sagrou-se Campeã de Marcha, Campeã de Categoria e Primeiro Prêmio na Campeã das Campeãs de Marcha Picada.

Segue com prenhez confirmada do garanhão número 1 do Ranking Nacional, Elfo do Porto Azul.

Premiações:

- Res. Campeã das Campeãs Égua de Marcha - Alagoas 2016 • Campeã Égua Sênior da Categoria - Moreno/PE - 2016 • Campeã Égua Sênior de Marcha - Moreno/PE - 2016
- Campeã Égua Sênior de Marcha - Maceió/AL - 2014 • Campeã Égua Sênior de Marcha - Salvador/BA - 2013 • Campeã Égua de Marcha - Maceió/AL - 2012 • Campeã Égua de Marcha - Recife/PE - 2011
- Campeã Égua Júnior de Marcha Picada - Limoeiro/PE - 2010

Renata da Porteira de Tábua 50%



43



Verniz
da Calciolândia
X
Xibata
da Porteira de Tábua



Seu pai, Verniz da Calciolândia

Fêmea
25/08/2011
Vendedor: Haras Icatú

Nascida em um dos mais tradicionais e consagrados criatórios do Sul de Minas, o Haras Porteira de Tábua. Égua de excelente andamento e diagrama de marcha, muito cômoda, expressiva e caracterizada. Filha de Verniz da Calciolândia em Xibata do Porto Palmeira.

Premiações:

• Campeã Égua Júnior de Marcha - Itabuna/BA - 09/2015 • Campeã Égua Júnior Categoria - Itabuna/BA - 09/2015 • Campeã Égua Júnior Categoria - Itapetinga/BA - 05/2015

Tash Elfar

44



AR
Brilhante
X
Máfia
da Santa Esmeralda



Prenhez por Elfo do Porto Azul



Seu pai, AR Brilhante



Fêmea
17/03/2011
Vendedor: Haras Monteiro

Égua de marcha picada com sangue top, na linha alta filha do AR Brilhante e na linha baixa Ringo D2 e Rosa PR.
Segue com prenhez confirmada por ELFO DO PORTO AZUL.

Unida do Espinho Preto



45



**Quidesenho
do Espinho Preto**

X

**Milady
do Espinho Preto**



Seu avô paterno, Torat Kafé

*Fêmea
16/10/2012
Vendedor: Haras Espinho Preto*

Égua forte e estruturada, muito raçuda, marchadeira e expressiva. Forma perfeita para gerar futuros campeões, égua de grande habilidade reprodutiva e aptidão para pistas, onde já se consagrou Reservada Campeã de Marcha e Morfologia nas exposições de Carpina e Limoeiro - PE. Filha de Quidesenho do Espinho Preto em Milady do Espinho Preto, portanto, genética de Tarot Kafé e General LJ.

Premiações:

- Res. Campeã Égua Júnior de Marcha - Carpina/PE - 2016 • Res. Campeã Égua Júnior de Marcha - Limoeiro/PE - 2016

Regulamento

Leilão Virtual Haras Monteiro & Amigos da Marcha Picada

O presente regulamento estabelecerá as normas que serão observadas durante o leilão, sendo que seu cumprimento será obrigatório a todos aqueles que, na condição de convidados participantes e/ou promotores do evento, quiserem promover a aquisição ou venda de animal(is), prenhez(es), aspirações (F.I.V), óvulos, sêmen, barrigas ou produto(s) do agrobusiness, ou que compareçam ao leilão como mero espectador.

Os pré lances do Leilão poderão ser ofertados através do site www.leilonorte.com, o pregão terá início no dia 04 de Agosto de 2016 às 21 horas pelo Canal Terraviva.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO - 36 Parcelas pagas da seguinte maneira (2+2+2+24+2+2+2). O valor do lance será por animal, que multiplicado por 36 parcelas resultará no valor do total do lote arrematado, sendo: as 2 primeiras parcelas vencendo À VISTA + 2 parcelas vencendo em 30 dias + 2 parcelas vencendo em 60 dias + 24 parcelas consecutivas vencendo a cada 30 dias + 2 parcelas seguintes + 2 parcelas seguintes + 2 parcelas finais.

COMISSÕES E INSCRIÇÕES - O comprador pagará À VISTA, Sinal (ou pagamento total) + Comissão de Compra de 8,5% (oito e meio por cento) sobre o valor total bruto de suas compras, conforme orientações que serão passadas pela LEILONORTE. Qualquer desconto que o comprador tenha não irá alterar o valor da comissão que será cobrada sobre o valor total bruto das aquisições. Dos vendedores será cobrado À VISTA comissão de venda de 8,5% (oito e meio por cento) sobre o total de suas vendas, mais taxa de inscrição no valor de R\$2.000,00 (dois mil reais) para pagamento até o dia 28 de Julho de 2016, após esta data a taxa de inscrição será no valor de R\$2.200,00 (dois mil e duzentos reais).

Qualquer desconto que o comprador e/ou vendedor tenha não irá alterar o valor da comissão que será cobrada sobre o valor total bruto da batida do martelo.

Caso haja atraso ou desistência no pagamento das parcelas, o comprador não será ressarcido do valor já pago. A transferência só será entregue após quitação de todas as parcelas.

OBSERVAÇÕES

1. É de inteira responsabilidade do comprador a segurança e o risco dos animais a serem transportados desde o momento de seu embarque no local de origem até a entrega no local de destino.
2. A retirada dos animais será de responsabilidade do comprador, a não retirada no prazo máximo de 60 dias, acarretará custo diário de estadia, a ser pago pelo Comprador diretamente para o Vendedor. O Vendedor continuará tratando dos animais com os mesmos cuidados e a mesma assistência veterinária que presta aos animais de sua propriedade, entretanto o Vendedor e a Leilonorte se eximem de quaisquer responsabilidades sobre estes.
3. A Leilonorte enviará para o e-mail do mesmo no dia seguinte ao término do Leilão as Notas de Leilão/Contrato de Compromisso para que sejam devidamente assinadas nos locais indicados e devolvidas no endereço a informado no prazo máximo de 10 (dez) dias após a realização do leilão, com firma reconhecida.
4. Os animais só serão liberados após pagamento do sinal e comissão de compra e devolução dos contratos devidamente assinados.
6. Em caso de desistência do comprador, o mesmo deverá arcar com as despesas de comissões de compra e venda, bem como quaisquer despesas exigidas pelo vendedor.
7. Todas as informações dos animais constantes no catálogo são de responsabilidade dos vendedores.

1. DEFINIÇÕES

- 1.1. Considera-se LEILÃO o evento que visa à comercialização de animal(is) e/ou produto(s), pela melhor oferta de valores, efetuada de forma aberta e aceita por um leiloeiro rural.
- 1.2. Considera-se EMPRESA LEILOEIRA a empresa responsável pela organização e coordenação do leilão.
- 1.3. Considera-se LEILOEIRO RURAL a pessoa física inscrita na Federação de Agricultura do Estado, detentor de fé-pública, e que será responsável pela recepção das propostas de ofertas aos lotes de semoventes comercializados, bem como pela batida do martelo e concretização do negócio, não guardando qualquer vínculo com a empresa leiloeira.
- 1.4. Considera-se PROMOTOR DO EVENTO a(s) pessoa(s), física(s) ou jurídica(s), que for(em) responsável(is) pela promoção do evento e arrematação do(s) animal(is) ou produto(s) para serem comercializados no leilão. Ao promotor também será permitida a realização de compras no leilão.
- 1.5. Considera-se CONVIDADO a pessoa, física ou jurídica, que for proprietária de animal (is) ou produto(s) que será(ão) comercializado(s) no leilão. Ao convidado também será permitida a realização de compras no leilão.
 - 1.5.1. Ao convidado poderá ser cobrada pelo promotor do leilão, taxa de inscrição e comissão de venda para a comercialização de seu(s) animal(is) ou produto(s) no leilão.
- 1.6 Considera-se PARTICIPANTE todo aquele que comparecer no leilão e que tenha interesse

na compra de animal(is) ou produto(s) comercializado(s) no evento, ou que comparecer como mero espectador.

- 1.7. Considera-se COMISSÃO DE COMPRA a comissão paga pelo comprador do(s) animal(is) produto(s) à EMPRESA LEILOEIRA I LEILOEIROS / OUTROS, que o valor será anunciado pelo leiloeiro no início do leilão, cujo percentual incidirá sobre o valor total de cada lote apregoado independentemente de defesa.
- 1.8. Considera-se COMISSÃO DE VENDA a comissão paga pelo proprietário do(s) animal(is)/produto(s) ao PROMOTOR DO EVENTO/EMPRESA LEILOEIRA.
- 1.9. Considera-se PRODUTO todo que não seja semovente e que possa ser comercializado em leilão, tais como: embrião, sêmen, aspiração, óvulo, tratores, implementos agrícolas etc.
- 1.10. Considera-se LANCE DE DEFESA o lance ofertado pelo próprio proprietário do animal(is) ou produto(s), quando não alcançado o preço esperado por este junto ao leilão. Nesta hipótese, o proprietário será responsável pelo pagamento das comissões integrais, de compra e venda acima previstas.
- 1.11. Considera-se LOTE o grupo de animais ou o animal individualmente e/ou de produtos a serem colocados à venda através de leilão, devidamente identificado no catálogo.
- 1.12. Considera-se EMBRIÃO, o feto, assim tido com resultado útil da união do sêmen com o óvulo.
- 1.13. Considera-se OVÓCITO ou OÓCITO, o gameta feminino ou óvulo que, juntamente com o SÊMEN, é capaz de gerar um embrião.
- 1.14. Considera-se PRENHES a condição de uma receptora embrionária com a gestação da fêmea doadora.
- 1.15. Considera-se LIVRE ACASALAMENTO, quando o VENDEDOR oferece um embrião ou a barriga da fêmea doadora para ser fertilizada com o sêmen do reprodutor da escolha do COMPRADOR.
- 1.16. Considera-se DOAÇÃO à oferta gratuita de produto ou animal, ou ainda, de direitos, distinto(s) do(s) daquele(s) que inicialmente é(são) posto(s) à venda(s), mas a ele(s) se agregando, feita por vendedor ou terceiro, com fim de aumentar o interesse no bem ofertado.
- 1.17. Considera-se FRETE LIVRE, o pagamento, custeado pelo VENDEDOR, de frete rodoviário, em rodovia asfaltada, referente à carga fechada de produtos (16 a 20 animais), ou qualquer outra norma previamente estabelecida e anunciada pelo Leiloeiro Rural no início do EVENTO, desde que os produtos sejam adquiridos por um mesmo COMPRADOR e sejam entregues em um único endereço, a ser indicado pelo COMPRADOR, dentro do Território Nacional.
- 1.18. Considera-se FRETE SOLIDÁRIO, o pagamento por parte dos COMPRADORES, de frete rodoviário, referente a pontos de entrega pré-estabelecidos em rotas específicas dentro do Território Nacional, sendo a entrega feita por transportadoras terceirizadas, eximindo a responsabilidade do vendedor e da empresa leiloeira.
- 1.19. Considera-se SEXAGEM a verificação do sexo do embrião, produto no ventre ou sêmen.

2. CADASTRO:

- 2.1 Todo aquele que pretenda apresentar lance no leilão deverá estar previamente cadastrado junto à EMPRESA LEILOEIRA, podendo encaminhar tal solicitação a esta com antecedência, para fins de análise e aprovação prévia dos cadastros. Nesta hipótese, o pedido de cadastramento importará em autorização automática à EMPRESA LEILOEIRA de consulta de informações do solicitante junto ao SERASA ou outros órgãos de proteção ao crédito.
- 2.2. A fim de dar o máximo de segurança aos negócios a serem realizados sob sua intermediação a EMPRESA LEILOEIRA disponibilizará aos convidados e participantes um escritório no local do evento, podendo o cadastro ser efetuado neste local. Nesta hipótese, toda compra efetuada pelo convidado ou participante ficará condicionada a liberação, posterior aprovação do cadastro, bem como aceitação pelo VENDEDOR.
- 2.3. A EMPRESA LEILOEIRA poderá exigir do solicitante as seguintes informações acompanhadas dos documentos que lhe atestem veracidade: a) Nome completo; b) Estado civil; c) Propriedades; d) Endereço para encaminhamento de correspondência; e) Nome completo, de pelo menos uma pessoa, que terá autorização para recebimento de correspondência; f) Informações de idoneidade; g) Referências pessoais.
- 2.4. Os dados cadastrais, objetos de análise pela EMPRESA LEILOEIRA, só terão valor se devidamente acompanhados dos documentos exigidos por ela, e deverão vir acompanhados de cópias prográficas a serem arquivadas pela EPRESA LEILOEIRA.
- 2.5. As informações contidas no item 2.3, têm caráter imediato e valor por prazo indeterminado, valendo, assim, para todos os leilões posteriormente realizados sob a custódia da mesma EMPRESA LEILOEIRA ou empresas a ela coligadas.
- 2.6. Caberá ao solicitante informar à EMPRESA LEILOEIRA sobre alterações de qualquer dos dados do seu cadastro.
- 2.7. A qualquer tempo a EMPRESA LEILOEIRA poderá solicitar atualização de cadastro e documentos sob pena de ser vedada a participação do solicitante nos leilões até que a solicitação seja atendida.
- 2.8. A presença dos convidados ou participantes no leilão presencial ou virtual (transmitido por

TV) em imediata autorização à EMPRESA LEILOEIRA em promover consultas sobre os mesmos junto ao SERASA ou outros órgãos de proteção ao crédito.

- 2.9. O VENDEDOR poderá exigir que o COMPRADOR apresente avaliata de seu conhecimento, a seu exclusivo critério e aprovação.
- 2.10. Os empregados, e prestadores de serviços da EMPRESA LEILOEIRA não estão autorizados a avaliar ou endossar qualquer comprador junto ao leilão.
- 2.11. Será permitida a compra de animal(is)/produto(s) mediante procuração por Instrumento Público, a qual deverá ser específica para aquele evento e deverá conter o valor máximo autorizado pelo outorgante e desde que este possua cadastro aprovado junto à EMPRESA LEILOEIRA, que permanecerá com referida procuração.
- 2.12. A EMPRESA LEILOEIRA atua como intermediária das transações, sendo responsável pela organização e coordenação do evento, não se responsabilizando pelo inadimplemento do comprador, seja em relação ao valor do(s) produto(s)/animal(is) adquirido(s), seja em relação às comissões de compra. Portanto, cabe à VENDEDORA manifestar-se sobre o cadastro do comprador antes da assinatura do contrato de compra e venda.

3. DO LEILOEIRO E EMPRESA LEILOEIRA:

- 3.1 O leilão será realizado por um LEILOEIRO RURAL, devidamente inscrito na Federação de Agricultura, sendo que a venda será efetuada na batida do martelo, momento em que as partes, compradores e vendedores, estarão obrigados ao cumprimento do negócio fechado, exceto na hipótese de não aprovação do cadastro do comprador, na forma do item 02 supra.
- 3.2 O valor das comissões, tanto de compra como de venda, terá seu percentual anunciado pelo LEILOEIRO RURAL no início dos trabalhos.
- 3.3. Com a concordância expressa do VENDEDOR, poderá o LEILOEIRO RURAL, durante o leilão, promover as alterações das presentes normas, estabelecer outras regras, alterar as disposições do catálogo, de lotes ou condições de pagamento, instituir preços mínimos, sem direito de reclamação ou indenização por parte dos convidados ou participantes.
- 3.4. Qualquer alteração havida pelas partes, após a batida do martelo, sobretudo no tocante ao valor da transação, não interferirá no valor final das comissões (venda e compra) que terá, sempre, como base de cálculo, o valor da transação anunciada pelo LEILOEIRO pela batida do martelo. Ou seja, em sendo dado qualquer desconto, seja para pagamento à vista, seja para desconto progressivo em lotes subsequentes ou desconto de qualquer natureza concedida pelo VENDEDOR ao COMPRADOR, referida liberalidade não atingirá os honorários do leiloeiro e/ou EMPRESA LEILOEIRA.

- 3.5. O valor das comissões (compra e venda) é considerado devido logo após a concretização do negócio e seu pagamento será sempre à vista.
- 3.6. Os casos de lance de defesa são regidos pelo item 6.14.
- 3.7. O atraso superior a 30 (trinta) dias no pagamento de qualquer parcela, bem como da comissão, acarretará a mora do devedor, com acréscimo de juros de 1% ao mês, atualização monetária, cláusula penal de 20% e honorários advocatícios.

4. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA O LEILÃO DE PRENHESES:

4.1. PRENHESES RECEPTORAS:

- 4.1.1. O VENDEDOR se obriga a entregar ao COMPRADOR a receptora devidamente fertilizada com o embrião objeto do lance, responsabilizando-se por entregá-la em perfeitas condições físicas, com boa habilidade maternal, para bem criar o embrião.
- 4.1.2. A receptora NÃO é considerada como bem acessório ao embrião. Nesse compasso, a receptora NÃO é parte integrante do contrato de compromisso de compra e venda do embrião, devendo o comprador devolver a mesma após nascimento do produto ou negociar compra da Receptora com o vendedor.
- 4.1.3. O VENDEDOR será responsável pela prenhes até a sua entrega ao COMPRADOR ou a pessoa por este indicado. O COMPRADOR, por sua vez, se compromete a mantê-la(s) sob as mesmas condições de manejo e trato, a fim de não prejudicar o desenvolvimento do embrião.
- 4.1.4. O COMPRADOR deverá comunicar imediatamente ao VENDEDOR em caso de óbito da receptora e/ou do embrião da "cria", bem como de qualquer intercorrência que venha a surgir durante o período gestacional. Os prejuízos de eventual acontecimento serão apurados na proporção da responsabilidade de cada contratante.
- 4.1.5. O VENDEDOR não tem qualquer compromisso ou responsabilidade por eventual prenhes futura das fêmeas vendidas, já que a prenhes dependerá, dentre outros fatores, das condições de manejo e nutricionais às quais as fêmeas serão submetidas.
- 4.1.6. Todas as comprovações deverão ser feitas através de laudos de técnicos isentos elaborados por profissionais registrados junto ao Conselho Regional de Medicina Veterinária.
- 4.2. EMBRIÕES A SEREM COLETADOS
 - 4.2.1. É de responsabilidade do VENDEDOR a coleta do embrião e sua transferência para a receptora, devendo obter sua prenhes no prazo máximo de 90 dias, a contar da data da assinatura do

Contrato de Compra e Venda.

4.2.2 Fim do prazo referido no item anterior e não obtida a prenhes, o COMPRADOR poderá escolher embrião, de igual importância e valor, resultante de outro acasalamento para ser implantado na receptora.

4.3. LIVRES ACASALAMENTOS

4.3.1. Nesta modalidade, o VENDEDOR oferece a fêmea doadora para ser fertilizada com sêmen do macho (reprodutor) da escolha do COMPRADOR. A fêmea permanece com o VENDEDOR durante o período gestacional.

4.3.2. O COMPRADOR tem o prazo máximo de 30 dias para enviar o sêmen do reprodutor escolhido, ou autorizar o VENDEDOR a utilizar sêmen de outro reprodutor escolhido pelo próprio VENDEDOR, sob as expensas do COMPRADOR.

4.3.3. Todas as despesas provenientes do transporte e aquisição de sêmen que porventura possam ocorrer, serão de inteira responsabilidade do COMPRADOR.

4.3.4. O COMPRADOR terá direito a apenas uma prenhes e não poderá escolher o sexo da cria, salvo disposição em contrário ou acordo firmado entre as partes.

4.4. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE ASPIRAÇÃO

4.4.1. A coleta do ovócito será feita pela técnica de aspiração folicular via ultra-som, até que outra mais moderna venha a ser desenvolvida pela medicina veterinária.

4.4.2. A venda compreenderá todos os ovócitos presentes no útero da doadora no momento da aspiração, independentemente do número que venha a ser aspirado.

4.4.3. A aspiração ocorrerá no prazo máximo de 30 dias após a realização do leilão, salvo disposição contratual em contrário.

4.4.4. Os processos de aspiração e fecundação, serão realizados por profissionais eleitos pelo VENDEDOR. O COMPRADOR, contudo, por si ou via representação, poderá acompanhar os processos, contanto que apresente manifestação expressa neste sentido.

4.4.5. Salvo disposição contratual em contrário, o sêmen de fecundação será escolhido pelo COMPRADOR, às suas expensas, e sairá do seu banco de sêmen ou de qualquer outro disponível no mercado pecuário, devendo ser entregue ao VENDEDOR em até 15(quinze) dias após a realização do leilão.

4.4.6. O preço da compra e venda abrange o custo de implantação do embrião fecundado, não está incluso a fêmea receptora do embrião. Contudo, poderá o COMPRADOR escolher laboratório de sua preferência para fazer a implantação, bem como apresentar sua própria fêmea receptora, desde que comunique sua intenção ao VENDEDOR, em até 10 dias após a realização do leilão. Nesta hipótese, o COMPRADOR deverá arcar com a diferença do preço cobrado pelo laboratório escolhido pelo VENDEDOR e com aqueles decorrentes do transporte da fêmea receptora de sua preferência.

4.4.7. A entrega da fêmea prenhe ocorrerá logo após a realização da sexagem dos animais.

4.4.8. Na hipótese do lance do leilão prever garantia de um número mínimo de crias com determinada característica (por exemplo, o sexo do animal), os processos de aspiração e fecundação serão repetidos quantas vezes for necessário para que se atinja aquele número.

4.3.6.1. Em qualquer das hipóteses previstas no item anterior, todas as despesas geradas serão suportadas pelo VENDEDOR, desde que devidamente comprovadas pelo COMPRADOR.

4.3.7. A cria será entregue por malha viária, podendo, ainda, o COMPRADOR retirá-la da propriedade do VENDEDOR. Em ambos os casos, o transporte será feito a expensas do COMPRADOR e sob sua responsabilidade.

5. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE SEMEM

5.1. O VENDEDOR responde pela qualidade do sêmen posto à venda

5.2. Todo lote de sêmen estará à disposição do COMPRADOR para ser retirado em local previamente estipulado e informado no leilão.

5.2.1.1. Nos casos em que a entrega do sêmen for feita por empresa de coleta, as despesas decorrentes deste procedimento correrão por conta e risco do COMPRADOR, salvo estipulação contrária por escrito, anunciada no leilão.

5.2.1.2. Quando o sêmen comercializado for do estoque particular do VENDEDOR, o COMPRADOR deverá providenciar botijão para o transporte, correndo por conta do COMPRADOR todo e qualquer risco.

5.2.1.3. Caso queira, poderá o COMPRADOR, no ato da retirada, testar a qualidade do sêmen adquirido, desde que o teste seja realizado por profissionais credenciados por uma das centrais de coleta do país.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS PARA TODOS OS LEILÕES

6.1. O leilão apregoará, no início do leilão e/ou no início de cada lote, o valor do lance que, multiplicado pelo número de parcelas determinadas, formará o preço total de venda e compra do(s) animal(is)/ produto(s). Também será informada a condição de cada venda, data de vencimento das parcelas, condições gerais do(s) produto(s) ou a(s) condição(ões) física(s) do(s) animal(is) referente a cada lote.

6.2. Outrossim, as especificações de cada lote constarão em editais apregoados no recinto ou em painel eletrônico, para os compradores presentes no recinto, e às margens inferiores e superiores da tela, para os compradores virtuais. Todas as informações inerentes ao catálogo são for-

necidas pelos vendedores que assumem toda a responsabilidade pelas informações prestadas, eximindo desta forma a empresa leiloeira e leiloeiro.

6.2.1. Caso seja apregoado lote que possua dois ou mais animais, o valor do lance será por animal, sendo o valor total do lote o valor da parcela, multiplicado pelo número de animais do lote e de parcelas, salvo estipulação em contrário por escrito e/ou informada pelo leiloeiro no início do leilão.

6.3. A(s) parte(s) vendedora(s) declara(m) ser legítima(s) possuidora(s) e proprietária(s) do(s) animal(is) e/ou do(s) produto(s), sendo de sua exclusiva responsabilidade a legitimidade da propriedade do(s) mesmo(s),

6.4. Os leilões referentes a gado de elite (genética), embrião e sêmen serão realizados com CLÁUSULA DE RESERVA DE DOMÍNIO, que abrangerá, inclusive, as “crias” advindas destes.

6.5. Excetuando o disposto no item “2” deste Regulamento (aprovação de cadastro), as vendas efetuadas durante o leilão são irrevogáveis e irrevogáveis, obrigando comprador e vendedor ao seu cumprimento, por si e por seus herdeiros ou sucessores,

6.6. Ainda que existente índice deflacionário divulgado pelo Governo Federal, os preços estabelecidos no leilão não serão alterados.

6.7. As transações dentro do estado estão isentas de ICMS. Qualquer incidência de impostos e taxas sobre transações fora do estado ou país, correrá por conta do COMPRADOR.

6.8. A participação de qualquer pessoa no leilão, seja COMPRADOR ou VENDEDOR, implicará na presunção de aceitação de todas as normas previstas neste Regulamento uma vez que lhe é dada a devida publicidade por: a) estar no átrio do local da realização do evento; b) constar no catálogo de leilão, devidamente distribuído em todas as mesas; c) ter sido anunciado pelo Sr. Leiloeiro antes do início dos trabalhos.

6.9. Compradores domiciliados fora do país deverão informar-se no escritório sobre as condições que regem a compra e venda que, neste caso, somente se operará com o pagamento à vista, em moeda corrente do país, no ato do negócio.

6.10. Salvo se estabelecido de forma diversa, por escrito e antes do leilão, o COMPRADOR será responsável pelo pagamento da comissão de compra, a qual recai sobre o valor do lote no momento da batida do martelo, em favor da EMPRESA LEILOEIRA/ LEILOEIROS/ OUTROS, na forma dos itens 3.2 e 3.4.

6.11. Salvo se estabelecido de forma diversa, por escrito e antes do leilão, o VENDEDOR será responsável pelo pagamento da comissão de venda, a qual recai sobre o valor do lote no momento da batida do martelo, em favor do PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA/ LEILOEIROS/ OUTROS, na forma dos itens 3.2 e 3.4.

6.12. As taxas do leilão, assim como as comissões de compra e venda são irrevogáveis e irrevogáveis. Eventuais alterações e/ou desfazimento do negócio pelas partes após o arremate não desobrigará COMPRADOR(ES) e VENDEDOR(ES) para com suas comissões em relação à EMPRESA LEILOEIRA/ LEILOEIROS/ OUTROS.

6.13. Em caso de pagamento à vista das parcelas de compra, o desconto poderá ser concedido pelo vendedor, mas tal desconto não recairá sobre as comissões em favor da EMPRESA LEILOEIRA/ OUTROS.

6.14. No lance de defesa, conforme definição do item 1.10 deste regulamento, o proprietário do animal será responsável pelo pagamento das comissões de compra e venda em favor do PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA/ LEILOEIROS/ OUTROS, que serão calculadas sobre o valor do LANCE DE DEFESA.

6.15. Não serão aceitos pagamentos das parcelas vencíveis no ato da compra com cheques de terceiros.

6.16. Todos os pagamentos efetuados em cheque somente serão considerados quitados com a respectiva compensação.

6.17. Os catálogos do leilão são de responsabilidade dos vendedores, não sendo a EMPRESA LEILOEIRA responsável por eventuais erros constantes nestes, os quais poderão ser retificados pelo leiloeiro.

6.18. Quando da batida do martelo, se os lances forem simultâneos entre dois compradores, o leiloeiro pedirá o retorno do(s) animal(is) à pista e reiniciará a venda do(s) mesmo(s), a partir do lance em questão, para o desempate.

6.19. Serão de exclusiva responsabilidade do VENDEDOR, o(s) animal(ais) colocado(s) a leilão estar(em) saudável(eis), com toda documentação sanitária atualizada, bem como a sua guarda, manutenção e segurança, durante o tempo em que se mantiver(em) no local do leilão, seja no estábulo, em trânsito ou enquanto estiverem sendo exibidos na pista, até o momento da batida do martelo, passando então tais responsabilidades a serem exclusivas do COMPRADOR, não restando à EMPRESA LEILOEIRA nenhum ônus sobre os itens retro mencionados, bem como em caso de acidente e danos que, eventualmente, venha(m) a ocorrer com o(s) animal(is).

6.20. Será de exclusiva responsabilidade do COMPRADOR o pagamento do frete para transporte do(s) animal(is) arrematado(s), salvo estipulação em contrário.

6.21. No caso de comercialização efetuada através de canal fechado de televisão, o VENDEDOR somente liberará o(s) animal(is) quando tiver em sua posse a respectiva documentação de venda, devidamente assinada pelo COMPRADOR, eximindo a EMPRESA LEILOEIRA de qualquer responsabilidade se a presente cláusula não for cumprida.

7. DA AUTORIZAÇÃO DE USO DO NOME, IMAGEM E VOZ DOS PRESENTES AO LEILÃO

7.1. A entrada da pessoa no recinto do leilão importará na presunção em favor da EMPRESA

LEILOEIRA e do PROMOTOR DO EVENTO, sem ônus a estes, ao uso de seus NOMES, IMAGENS e SOM durante a realização do evento, bem como após a ocorrência deste para fins de divulgação do resultado final alcançado. Autorizam, também, a divulgação em periódicos e em site de todas as informações referentes ao leilão, tais como: nome do comprador, do vendedor, do animal ou produto comercializado e o valor efetivo da transação. Finalmente, fica autorizada a gravação de todas as imagens do leilão e dos participantes, bem como a transmissão ao vivo destas por canal fechado de televisão e, ainda, a divulgação de fotos em periódicos e em site próprio da EMPRESA LEILOEIRA.

8. DO CONTRATO DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA EM LANCE NO RECINTO

8.1. Ao final da venda de cada lote a EMPRESA LEILOEIRA promoverá a emissão do contrato de compromisso de compra e venda, bem como das NOTAS PROMISSÓRIAS RURAIS referentes a cada lote do LEILÃO, as quais serão assinadas imediatamente pelo VENDEDOR e COMPRADOR. O VENDEDOR e a EMPRESA LEILOEIRA/LEILOEIROS/OUTROS deverão emitir em até 5(cinco) dias contados da realização do leilão as notas fiscais referentes às vendas e a nota fiscal da comissão de compra, respectivamente.

8.2. Ficam fazendo parte integrante do contrato Compromisso de compra e venda apresentado pelo VENDEDOR: (i) todas as regras constantes neste regulamento, e (ii) outras regras que forem anunciadas pelo leiloeiro durante o leilão.

9. DO CONTRATO DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA EM LANCE VIRTUAL

9.1. Dado o lance e batido o martelo considerar-se-á aceita a proposta com o anúncio do COMPRADOR pelo leiloeiro.

9.2. Com efeito, as partes reger-se-ão por normas gerais constantes neste Regulamento do Leilão bem como por Contrato de Compromisso de Compra e Venda. Integram o contrato Compromisso de compra e venda: (i) todas as regras constantes neste regulamento, e (ii) outras regras que forem anunciadas pelo leiloeiro durante o leilão.

9.3. Fica a EMPRESA LEILOEIRA obrigada a, no prazo máximo de 05 dias da realização do leilão, remeter 03 vias do Contrato de Compromisso de Compra e Venda de Animal/Produto, acompanhada das NOTAS PROMISSÓRIAS RURAIS, ao endereço cadastral do COMPRADOR.

9.4. O contrato de compromisso de compra e venda será considerado formalizado após entrega no endereço cadastral do COMPRADOR, devidamente comprovada por AR, independente do recebimento da correspondência, já que o COMPRADOR é responsável por manter seu cadastro atualizado junto a EMPRESA LEILOEIRA.

9.5. Recebida a correspondência enviada com Aviso de recebimento, contendo as 03 vias do contrato e as Notas Promissórias Rurais, o Comprador deverá reter sua via do Contrato, postar sua assinatura nas demais vias (EMPRESA LEILOEIRA e VENDEDOR), bem como no corpo das Notas Promissórias, devendo reconhecer firma das assinaturas e fazer a remessa das vias branca e verde, além das Notas Promissórias, ao endereço da EMPRESA LEILOEIRA, em até 10 dias contados do recebimento da correspondência.

9.5.1. Decorrido o prazo previsto no item anterior, correrão por conta do COMPRADOR todos os custos de manutenção dos animais / produto objetos do Compromisso de Compra e Venda.

9.6. Sob a égide das leis cíveis e criminais, o COMPRADOR será o único responsável pelas assinaturas lançadas nos documentos que lhe é encaminhado bem como sobre suas informações cadastrais.

10. DO CONTRATO ACESSÓRIO DE DOAÇÃO

10.1. Fica facultado ao(s) vendedor(es) no(s) lote(s) a ser(em) apregoado(s) fazer(em) doação(ões), sendo esta(s) doação(ões) instrumentalizada(s) da(s) seguinte(s) forma(s):

10.1.1. Na(s) doação(ões) feita(s) pelo(s) próprio(s) VENDEDOR, a(s) descrição(ões) da(s) doação(ões) constará(ão) no rosto do contrato de compromisso de compra e venda de animal/ produto. Nesse caso, aplicar-se-ão à(s) doação(ões), as cláusulas aplicáveis a o(s) bem(ns) principal(is) leiloado(s), exceto no que tange ao frete, cujas condições serão informadas pelo leiloeiro.

10.1.2. Caso o fruto da(s) doação(ões) mencionada(s) no rosto do contrato de compromisso de compra e venda, tenha se dado por oferta de produtor(es) ou VENDEDOR distinto(s) da venda principal, será(ão) firmado(s) entre as partes um contrato de doação acessório ao contrato principal, contendo a(s) cláusula(s) e a(s) descrição(ões) da(s) doação(ões), ficando a cargo do(s) doador(es) a responsabilidade pela entrega, bem como pela qualidade do(s) animal(is) e/ou produto(s) doado(s).

11. FORO DE ELEIÇÃO

11.1. Fica eleito o foro da cidade de São Paulo para dirimir qualquer dúvida oriunda deste regulamento com relação à Empresa Organizadora e Promotora do Evento Leilonorte Leilões (SC Pro-moções e Eventos Ltda).

São Paulo/SP, 04 de Agosto de 2016.

Leilonorte Leilões.

